

BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		Mínimo	Máximo	Média	
1	Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%	3,00%
2	Seguro + Garantia (*)	0,80%	1,00%	0,80%	0,80%
3	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
4	Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%	0,59%
5	Lucro	6,16%	8,96%	7,40%	6,16%
6	TRIBUTOS				8,65%
6.1	ISS (***)	Conforme legislação específica			5,00%
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65%
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00%
6.4	DESONERAÇÃO	Conforme Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015			4,50%
					28,82%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de Seguros;

R = taxa de Risco e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

DF = taxa das Despesas Financeiras;

L = taxa de Lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS)

Barra do Corda - MA , JULHO de 2022